

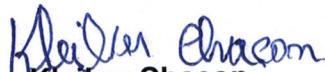


ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, DA LEGISLATURA 2021-2024, REALIZADA NO  
DIA 05 DE OUTUBRO DE 2021.

No 5º (quinto) dia do mês de outubro do ano de 2021, precisamente às 9h50, no Palácio José Ferreira de Carvalho, reuniu-se extraordinariamente a Câmara de Vereadores do Município de Arez, Estado do Rio Grande do Norte, em sua sede própria, sito a Praça Getúlio Vargas, 280, Centro, sob a presidência do Exmo. Sr. Kleiber Chacon, secretariado pelo nobre Vereador Kleyber Basílio Chacon, 1º Secretário. Sendo verificada a existência de quórum regimental, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão legislativa e agradeceu a presença dos colegas parlamentares e do público presente à reunião. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente procedeu a leitura da **Emenda Modificativa nº 01**, de 30 de setembro de 2021, de autoria do Vereador Jone Chacon do Nascimento, ao Projeto de Lei nº 10/2021 do Poder Executivo, que altera a redação de elemento de despesa na Unidade Orçamentária Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos. Em seguida, foi apresentado o **Parecer Conjunto** das seguintes Comissões Permanentes ao Projeto de Lei nº 10/2021: Comissão de Justiça e Redação – CJR, Comissão de Finanças e Orçamento – CFO, Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social – CESA, Comissão de Obras, Serviços Públicos e Outras Atividades – COSOA. Foi apresentado também o **Projeto de Lei nº 10/2021** do Poder Executivo que dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências. Após a leitura das matérias constantes nesta sessão extraordinária, o Sr. Presidente colocou em votação a Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 10/2021. A referida Emenda Modificativa foi aprovada pela unanimidade dos parlamentares presentes à reunião. Na sequência, foi posto em votação o Parecer Conjunto das Comissões Permanentes. O referido Parecer foi aprovado por 05 (cinco) votos a favor e 02 (dois) votos contra. Votaram a favor os vereadores: Jone Chacon do Nascimento, Arlindo Dias de Lima, Kleyber Basílio Chacon, Roosevelt Delano de Menezes Alves e Emanuel Justino da Silva Souza. Foram desfavoráveis os vereadores: Breno José Lins da Silva e Marcos Antônio Acioli. Em ato contínuo, o Sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 10/2021, de autoria do Poder Executivo, o qual foi aprovado por 04 (quatro) votos a favor e três

votos contra. Foram favoráveis ao Projeto de Lei os seguintes vereadores: Jone Chacon do Nascimento, Arlindo Dias de Lima, Kleyber Basílio Chacon e Roosevelt Delano de Menezes Alves. Votaram contra o Projeto de Lei os vereadores: Breno José Lins da Silva, Marcos Antônio Acioli e Emanuel Justino da Silva Souza. Na sequência, não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão extraordinária e pediu que fosse lavrada a presente ata que, após ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente, Kleiber Chacon, e pelo vereador Kleyber Basílio Chacon, 1º Secretário. A esta sessão extraordinária não compareceu o nobre Vereador Eclécio Fernandes da Cunha. O inteiro teor desta reunião foi gravado, passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental desta reunião.

Sala da Sessão da Câmara Municipal de Arez/RN, em 05 de outubro de 2021.

  
**Kleiber Chacon**

Presidente da Mesa Diretora

  
**Kleyber Basílio Chacon**

1º Secretário da Mesa Diretora